

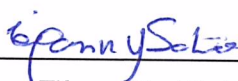
ATA Nº **089/2023** DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, EDITAL Nº **045/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **079/2023**.

OBJETO: Contratação de até 02 (duas) agências de propaganda para atenderem, individualmente ou em conjunto, as demandas de serviços de comunicação e publicidade do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao **vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2023, às 13h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do SENAR, Tiffany Yuri Sato, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designadas pela Portaria nº 011/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da Concorrência em epígrafe. O aviso de convocação para a 4ª reunião foi publicado no site da Regional – www.senarms.org.br, bem como enviado via e-mail a todas as licitantes participantes, conforme documentos juntados ao processo. A presidente da CPL, no uso de suas atribuições, deu início à sessão às 13h35, registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da Concorrência nº 002/2023 e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

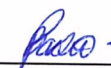
1. Compareceram à quarta reunião os representantes legais das seguintes empresas, já credenciados anteriormente:
 - i. **AGILITA PROPOGANDA E MARKETING LTDA (CNPJ 00.974.843/0001-99):** Sra. Gisele Dias da Silva. E-mail para contato: gisele@agilita.com;
 - ii. **OITENTA VINTE MARKETING LTDA (CNPJ: 08.935.828/0001-43):** Sr. Rafael Oliveira do Amaral. E-mail para contato: rafaelamaral@8020mkt.com.br.
2. Após a confirmação do credenciamento, a CPL solicitou aos representantes legais que apresentassem os **ENVELOPES nº 05 – HABILITAÇÃO – VIA IDENTIFICADA**, devidamente identificados, lacrados e rubricados no fecho.
3. Na sequência foram abertos os envelopes, sendo a documentação rubricada pela CPL e representantes legais presentes.

4. A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declarou as licitantes A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declarou as licitantes **AGILITA PROPOGANDA E MARKETING LTDA** e **OITENTA VINTE MARKETING LTDA** HABILITADAS.
5. A CPL informa às licitantes sobre a importância da manutenção das condições de habilitação iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual, de acordo com o previsto no item 21.7 do Edital.
6. Diante do exposto, a Presidente da CPL declarou aberto o prazo recursal conforme consta no item 10.13 do Edital: “Se todos os representantes das licitantes estiverem presentes será aberto o prazo de cinco (05) dias uteis para interposição de recurso das decisões exaradas nesta, caso contrário, o prazo será contado a partir da divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://senarms.org.br/licitacoes>.”
7. Respeitando ainda o que disciplina o item 10.14 do Edital: “Não havendo interposição de recurso em conformidade com o RLC do SENAR ou tendo ocorrido sua desistência ou, ainda, tendo sido esses julgados, a CPL publicará o resultado final deste certame e apresentará relatório conclusivo do procedimento.”
8. Nada mais a registrar em Ata, a CPL, às 14h10 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes e terá publicidade conforme legislação.



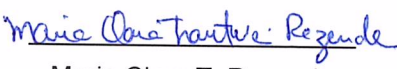
Tiffany Yuri Sato

CPL



Brunna Pacheco N. Roberto

CPL



Maria Clara T. Rezende

CPL



**AGILITA PROPOGANDA E
MARKETING LTDA**

Gisele Dias da Silva



**OITENTA VINTE MARKETING
LTDA**

Rafael Oliveira do Amaral